

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SC**

DATA	24/04/2024	HORÁRIO	08:36 às 12:46
LOCAL	Sede do CAU/SC ou virtualmente		

Membros presentes		Horário chegada	Horário saída
Newton Marçal Santos	Coordenador	08:33	12:46
Luiz Alberto de Souza	Coordenador Adjunto	08:15	12:46
Aline Eyng Savi	Membro Titular	08:30	12:46
Karol Diego Carminatti	Membro Titular	08:20	12:46
Rodrigo Kirck Rebêlo	Membro Titular	10:20	12:46

ASSESSORIA	Marina Lemos Lameiras – Assessora Cassandra Helena Faes - Assessora Eduardo Paulon Fontes – Secretário
-------------------	--

CONVIDADOS	Cicero Hipólito da Silva Junior - Assjur
-------------------	--

Ausências justificadas	
Conselheiro	-

Ausências não justificadas	
Conselheiro	-

Leitura e aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária de 2024

Encaminhamento	A Súmula foi aprovada e encaminhada para publicação.
-----------------------	--

Comunicação

Responsável	Gerente Técnica Cassandra Helena Faes
--------------------	--

Comunicado	<p>A Assessora relatou uma demanda recorrente referente à documentação escolar incompleta para o registro profissional, conforme item 4.1 do extrapauta. De forma similar, trouxe uma dificuldade de comunicação quando verificando a legitimidade dos documentos com as universidades, e de contatar o Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no intuito de validar tais documentos.</p> <p>Foi levantada a possibilidade de uma Instrução Normativa que oriente às faculdades sobre os assuntos tratados, e que uma possível minuta seja discutida com os outros atores envolvidos (coordenadores, professores, alunos, etc), durante eventos dos projetos “Diálogos de ensino” e “Diagnóstico dos cursos”.</p> <p>Citou também uma dificuldade de comunicação com as instituições de ensino de especialização em segurança do trabalho.</p>
-------------------	--



Responsável	Coordenador adjunto Luiz Alberto de Souza
Comunicado	Relatou que irá amanhã (25/04), para Aracaju/SE (sem receber diárias pelo CAU), num evento do Conselho Superior do IAB, e está na pauta do evento a questão do posicionamento do CAU/BR quanto à revogação da Deliberação Plenária DPOBR nº 0088-01/2019, que proibia o registro de egressos EaD.
Responsável	Coordenador Newton Marçal Santos
Comunicado	Relatou que, no Encontro Nacional dos Coordenadores da CEF, foi solicitado por coordenadores de outros CAU/UF que a CEF-SC compartilhe os resultados do projeto “Diagnóstico do Ensino em SC”
Responsável	Assessora Marina Lemos Lameiras
Comunicado	Sobre a Deliberação CEF-CAU/BR nº 006/2024, que atualiza a base de cálculo de tempestividade, a assessora relatou que o método foi modificado para que fique nos mesmos parâmetros do MEC. No Encontro Nacional, debateu-se que o CAU adotava um método, enquanto o INEP adotava outro.
Responsável	Conselheira Aline Eyng Savi
Comunicado	A Conselheira relatou que no dia 6 de maio participará como convidada em uma <i>live</i> sobre acessibilidade e a norma NBR 16537. Participarão a professora Camila, do CREA/SC, e o AU Eduardo Ronchetti.
4	Apresentação da pauta e dos assuntos extra pauta. 4.1. Dúvida quanto assinatura digitais aos históricos escolares 4.2. Reunião extraordinária e homologação de convocação “CAU nas escolas” 4.3. Apoio CEF aos projetos da CATHIS

ORDEM DO DIA

1	DPOBR nº 0146-003/2024
Fonte	GERTEC
Relator	Assessoria
Encaminhamento	Com a participação de Cicero Hipólito, da Assjur, foi explicada a Deliberação DPOBR nº 0146-003/2024, que orienta aos CAU/UF que realizem o registro profissional de egressos EaD. Após um breve panorama do assunto pela Assessora Marina Lameiras, o advogado Cicero trouxe o histórico dos processos de registro profissional do CAU/SC que foram judicializados e envolvem egressos EaD. Após debate entre os membros, a Comissão decidiu por orientar a Gertec a manter o registro de egressos EaD seguindo os mesmos protocolos de egressos em cursos presenciais, conforme já vinha sendo feito e formalizado na Deliberação CEF-CAU/SC nº 020/2024 .
2	Análise de registros profissionais de diplomados no País
Fonte	GERTEC
Relator	Assessoria



Encaminhamento	Aprovação de 42 registros profissionais em caráter PROVISÓRIO - Deliberação CEF-CAU/SC nº 022/2024.
	Aprovação de 96 registros profissionais em caráter DEFINITIVO – Deliberação CEF-CAU/SC nº 023/2024.
	A Assessora Marina informou sobre três cálculos de tempestividade recebidos da CEF-CAU/BR: o da Unibta teve parecer intempestivo, gerando a possibilidade de registro provisório ao solicitante; o da Uningá teve parecer tempestivo, e seus solicitantes poderão ter registro provisório ou definitivo; o cálculo da Facid Wyden também teve parecer tempestivo. Atualizado sobre a necessidade de se requisitar um cálculo de tempestividade para a Sociesc de Blumenau/SC, conforme Deliberação CEF-CAU/SC nº 021/2024.
	Relativo ao registro profissional de brasileira diplomada no exterior (Protocolo 1995414/2024), designou-se o Conselheiro Karol Carminatti para confrontar os conteúdos curriculares cursados pela interessada com os componentes curriculares previstos nas DCNs do curso de arquitetura e urbanismo, preenchendo o Anexo II da Resolução CAU/BR nº 26, conforme Deliberação CEF-CAU/SC nº 024/2024.

3	Detalhamento dos Projetos CEF-CAU/SC 2024
Fonte	GERTEC
Relator	Assessoria
Encaminhamento	O Coordenador adjunto Luiz Alberto de Souza deu um panorama da situação atual do projeto “Diagnóstico dos cursos em SC”, explicando seus principais pontos. Então, apresentou o formulário que os futuros avaliadores contratados devem responder, ao avaliarem determinado curso. Os conselheiros debateram sobre o formulário e definiram seu formato, formalizado na Deliberação CEF-CAU/SC nº 027/2024.

EXTRAPAUTA

1	Dúvida quanto a assinaturas digitais nos históricos escolares
Fonte	-
Relator	Coordenador Newton Marçal Santos
Encaminhamento	A Assessora Cassandra Faes relatou uma reunião que o corpo técnico teve com o Grupo Anima, das universidades Sociesc e Unisul, cuja pauta foi a possibilidade de orientar as faculdades do grupo a padronizar os documentos enviados pelos alunos e sua respectiva assinatura digital, gerando maior segurança na originalidade desses documentos. Após conversas preliminares, os conselheiros pesquisaram na lei específica sobre os requisitos para o registro profissional, e se há norma jurídica que defenda a necessidade de autenticidade via assinatura eletrônica na documentação. A Comissão entendeu por estudar mais o assunto, antes de propor uma possível alteração na Deliberação CEF-CAU/SC que versa sobre o tema. Sugerido que a Gertec verifique qual é a regra utilizada



	atualmente, e consultar o jurídico sobre o tema. Caso pertinente, a Comissão aprovaria uma alteração na redação da Deliberação.
2	Reunião extraordinária e homologação de convocação “CAU nas escolas”
Fonte	-
Relator	Coordenador Newton Marçal Santos
Encaminhamento	Após debate entre os membros, foi solicitada reunião extraordinária para o dia 9 de maio, no período da tarde, das 14h às 17h30, conforme Deliberação CEF-CAU/SC nº 026/2024 . Também foi oficializada a participação da Conselheira Paula Batistelo para ministrar a palestra “Cau nas escolas” na Universidade do Sul de Santa Catarina, em Tubarão/SC, conforme Deliberação CEF-CAU/SC nº 025/2024
3	Apoio CEF aos projetos da CATHIS
Fonte	-
Relator	Coordenador adjunto Luiz Alberto de Souza
Encaminhamento	O Conselheiro Luiz Alberto retomou a ideia de que ambas as comissões façam um trabalho conjunto, considerando a verba que o CAU/SC deve investir em projetos de ATHIS, conforme imposição do CAU/BR, e que foi direcionada à CEF. Após discussões sobre formas de atuação em ATHIS e suas possibilidades dentro da Comissão, a CATHIS-SC irá encaminhar o escopo dos dois projetos (um seminário das experiências de curso de pós graduação em ATHIS no Brasil, e uma oficina com enfoque em planos municipais de educação) para apreciação, na próxima reunião extraordinária da CEF, em que se discutirá a possibilidade de um evento integrado entre as duas comissões.

Esta Súmula foi aprovada na 5ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/SC de 22/05/2024, com os votos favoráveis dos Conselheiros Newton Marçal Santos, Luiz Alberto de Souza, Aline Eyng Savi, Karol Diego Carminatti e Maria Luiza Nunes Caritá.

Eduardo Paulon Fontes
Assistente Administrativo
Secretário

**COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido na Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, que trata da regulamentação das reuniões dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Pery Roberto Segala Medeiros
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**4ª Reunião Ordinária da CEF-CAU/SC**

24/04/2024 – Virtual/Presencial

Lista de Presença

Nome dos Membros	Participação	Assinatura
Newton Marçal Santos Coordenador	() Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Presencial	
Luiz Alberto de Souza Coordenador Adjunto	() Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Presencial	
Aline Eyng Savi Membra Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Virtual () Presencial	
Karol Diego Carminatti Membro Titular	() Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Presencial	
Rodrigo Kirck Rebêlo Membro Titular	<input checked="" type="checkbox"/> Virtual () Presencial	
Assessoria		
Marina Lameiras Analista Técnica - Assessora	() Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Presencial	
Cassandra Helena Faes Gerente Técnica	() Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Presencial	
Eduardo Paulon Fontes Secretário	() Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Presencial	
Convidados		
Cicero Hipólito (Assur)	() Virtual <input checked="" type="checkbox"/> Presencial	
	() Virtual () Presencial	
	() Virtual () Presencial	
	() Virtual () Presencial	